



Iate Clube do Rio de Janeiro

SNIPE CHALLENGE



15 e 16 de Agosto de 2026

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. As Regras da SCIRA de Conduta para a Condução de Campeonatos Nacionais e Internacionais (RoC) estão disponíveis em <https://www.snipe.org/wp-content/uploads/2026/01/RoC-0220251231-Clean-copy.pdf> ;
- 1.3. Apêndice UF– regatas de flotilhas arbitradas, em todas as regatas;
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.4.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1;
 - 1.4.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV A5.1.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 19h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÕES COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso no grupo de WhatsApp **"QA – SNIPE CHALLENGE"** ;
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo WhatsApp;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. A Sinalização em terra será substituída por fotos das bandeiras equivalentes no quadro oficial de aviso no grupo de WhatsApp;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1 (uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;
- 5.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no quadro oficial de aviso no grupo de WhatsApp.

6. PROGRAMA DAS REGATAS

6.1. Inscrição

Data	De	Até
15/08	09h	12h

6.2. Data das Regatas

Data	Hora	Atividade
15/08	13h	Regatas
16/08	12h	Regatas

- 6.3. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será conforme o item 6.2.;
- 6.4. No dia 16/08, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. A bandeira da classe será branca com símbolo da classe Snipe.

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.





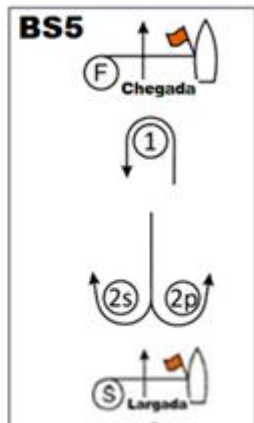
Instituto Clube do Rio de Janeiro

9. PERCURSO

9.1. **Barla-sota** - os diagramas abaixo indicam os percursos e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;



Largada - 1 - 2s/p - 1 - Chegada



Largada - 1 - 2s/p - 1 - 2s/p - Chegada

9.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o percurso.

10. MARCAS

- 10.1. As marcas de percurso: 1 e 2 (S/P) serão boias infláveis de cor laranja;
- 10.2. As marcas de alteração de percurso serão boias infláveis de cor amarela;
- 10.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável branca;
- 10.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável branca.

11. LARGADA

- 11.1. A linha de partida será entre as embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca ao lado de bombordo;
- 11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- 11.3. Um barco que largar depois de 4 minutos após seu sinal de largada será pontuado como Não Largou (DNC), sem audiência. Isso altera a RRV A5.1 e A5.2;
- 11.4. [DP] Barcos cujo sinal de atenção ainda não tenha sido feito devem evitar a área de largada durante a sequência de largada de outras regatas;
- 11.5. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DE PERCURSO

- 12.1. Para mudar a próxima perna do percurso, a CR posicionará uma nova marca (ou moverá a linha de chegada) e removerá a marca original assim que for possível. Quando, em uma mudança subsequente, uma nova marca for substituída, ela será substituída por uma marca original;
- 12.2. Quando houver alteração do Gate apenas uma marca será colocada e deverá ser deixada por BB.

13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será entre as embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável branca;
- 13.2. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

14. LIMITES DE TEMPO

14.1.

LIMITE TEMPO - REGATA	LIMITE TEMPO - MARCA 1	JANELA DE CHEGADA	TEMPO OBJETIVO
70 min.	20 min.	10 min.	40 min.

14.2. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada. A falha em atingir o tempo objetivo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 61.1;

14.3. Barcos que não chegarem dentro da janela de chegada conforme tabela no item 14.1. após o 1º colocado velejar o percurso e chegar serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A4 e A5.





15. PONTUAÇÃO

15.1. Conforme descrito no item 7. **SÉRIE CLASSIFICATÓRIA E SÉRIE FINAL** do Aviso de Regata.

16. REGRAS DE SEGURANÇA

16.1.[SP] Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível;

16.2. Um barco que não vai participar das regatas do dia, deve informar a CR o mais breve possível;

16.3. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente;

16.4. A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a);

16.5. Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança e portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante a Regata, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing, Regras das Classes e a Instruções de Regata.

17. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO

17.1. Pedidos de mudança de tripulação deverão ser apresentados por escrito para a Comissão de Regata. Uma vez trocada uma tripulação, ela não poderá retornar para o restante da série;

17.2. O mesmo timoneiro deverá velejar todas as regatas e poderá ser substituído somente após a primeira regata e somente se estiver claramente incapacitado. Se um timoneiro for substituído, na primeira regata terá a sua regata cancelada ou pontuada como DNC;

17.3. [DP] A substituição de casco, velas, e equipamento não será permitida, a menos que autorizada por escrito pelo Gerente de Regata. Os pedidos de substituição deverão ser feitos à comissão na primeira oportunidade razoável, que pode ser após a regata.

18. EMBARCAÇÕES OFICIAIS

18.1. Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

- Barcos da CP – bandeira PRETA com um “J”.
- Imprensa – bandeira VERDE com um “PRESS”.

19. [DP] PESSOAL DE APOIO

19.1. Barcos de apoio deverão manter-se afastados a 100 (cem) metros do alinhamento das marcas e de qualquer embarcação em regata fora desse alinhamento, desde o sinal de atenção até que todos tenham chegado. Durante a largada, os barcos de apoio deverão ficar a pelo menos 100m a sota-vento da linha de largada e não devem ficar no alinhamento da linha de largada.

20. DESCARTE DE LIXO

20.1. Nenhum barco deve jogar lixo na água. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais. A organização solicita a todos os velejadores a serem conscientes com a questão ambiental do mar;

21. PRÊMIOS

21.1 Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral;

21.2. A dupla campeã receberá o troféu transitório do Snipe Challenge;

21.3. Haverá premiação em dinheiro para os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral:

- 1º COLOCADO - 50% DO VALOR ARRECADADO COM AS INSCRIÇÕES;
- 2º COLOCADO - 30% DO VALOR ARRECADADO COM AS INSCRIÇÕES;
- 3º COLOCADO - 20% DO VALOR ARRECADADO COM AS INSCRIÇÕES.

21.3. A Cerimônia de Premiação será no dia 16 de Agosto de 2026, logo após as regatas, no terraço do Restaurante Convés.

22. DECLARAÇÃO DE RISCO

22.1. A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco de participar de uma regata ou de continuar competindo é exclusivamente do barco." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que a vela é uma atividade potencialmente perigosa, com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mares agitados, mudanças súbitas no clima, falhas de equipamento, erros de manobra, má navegação de outras embarcações, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, o que aumenta o risco de lesões. Inerente ao esporte da vela está o risco de lesão permanente, lesão catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.





23. TABUA DE MARÉ

15	0353	1.39
SÁB	1117	0.07
	1631	1.22
	2306	0.38

16	0423	1.36
DOM	1149	0.23
	1701	1.17
	2247	0.42

24. DIVULGAÇÃO

24.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #snipechallenge2026.





ADENDO UF

REGATAS DE FLOTILHA ARBITRADAS

Versão: fev/2026

As regatas de flotilha arbitradas devem ser disputadas de acordo com as Regras de Regata à Vela, conforme alteradas por este apêndice. As regatas serão arbitradas. As alterações nas regras do UF1 foram aprovadas pela World Sailing sob o Regulamento 20.3(d)(ii), na condição de que apenas as opções fornecidas sejam usadas e o Evento ou Estágio cumpra os seguintes limites:

- 1) Tamanho máximo da flotilha de 25 barcos
- 2) Proporção máxima de embarcações de árbitros: barcos sendo 1:5, com a proporção recomendada de 1:3, especialmente ao arbitrar uma flotilha de desempenho igual ou quando uma construção de percurso espalha a flotilha por uma grande área.
- 3) Se uma Autoridade Organizadora desejar usar UF quando o tamanho máximo da flotilha ou a proporção máxima exceder esses limites, então deverá obter aprovação prévia da World Sailing. Solicitações devem ser enviadas para: rules@sailing.org.

Esses limites se aplicam ao número de barcos na flotilha com base no início do evento ou estágio. Uma Autoridade Organizadora ou Comissão de Regata não manipulará intencionalmente o evento ou estágio para contornar esses limites.

Uma Autoridade Organizadora cuja flotilha exceda esses limites pode optar por usar 'Observação de Árbitro'. A linguagem padrão de instruções de regata para isso está disponível em www.sailing.org/racingrules.

Este apêndice se aplica somente quando mencionado no Aviso de Regata e disponibilizado para todos os competidores.

UF1 ALTERAÇÕES DAS DEFINIÇÕES, AS REGRAS DA PARTE 1 E 2, E REGRA 70

UF1.1 Acrescentar à definição de Rumo Correto: 'Um barco que executa uma punição ou está manobrando para executar uma punição não está navegando em rumo correto.'

UF1.2 Acrescentar à regra 2: 'Em regata, um barco não precisa executar uma penalidade, a menos que um árbitro sinalize para fazê-lo'.

UF1.3 Acrescentar à nova regra 7 à Parte 1:

7 ÚLTIMO PONTO DE CERTEZA

Os árbitros devem assumir que a posição de um barco, ou a sua relação com outro barco, não foi alterada, até que eles tenham a certeza de que ela foi alterada.

UF1.4 Não utilizada

UF1.5 Quando a Regra 20 for aplicada, os seguintes sinais de mão são necessários além dos brados:

- (a) Para "Espaço para cambar", apontando repetidamente e claramente para barlavento, e
- (b) Para 'Cambe você', apontando repetidamente e claramente para o outro barco e movendo o braço para barlavento.

UF1.6 A Regra 70.1 é alterada para: 'Uma parte em uma audiência só pode apelar uma decisão da Comissão de protesto ou seus procedimentos, mas não os fatos encontrados, sob a regra 69 para a autoridade nacional, exceto quando a regra 70.3 se aplica.'

UF1.7 Regra 70.2 é excluída.

UF1.8 Regras experimentais

- (a) A definição de Espaço na Marca é alterada para:

Espaço na marca Espaço para um barco navegar não mais que o seu rumo correto para montar ou passar a marca pelo lado requerido.

UF2 ALTERAÇÕES EM OUTRAS REGRAS

UF2.1 A Regra 28.2 é alterada para:

28. NAVEGANDO O PERCURSO





Instituto Clube do Rio de Janeiro

28.2. Um barco poderá corrigir qualquer erro em navegar o percurso, desde que ele ainda não tenha montado a próxima marca ou cruzado a linha de chegada para chegar.

Instituto Clube do Rio de Janeiro

UF2.2 A Regra 31 é alterada para: Estando em regata, nem a tripulação nem qualquer parte do casco do barco deve tocar uma marca de largada antes de largar, uma marca que estabeleça o início, um limite ou o fim da perna de percurso em que está velejando, ou uma marca de chegada depois de chegar.

UF2.3 As regras P1 a P4 não serão aplicadas.

UF3 PROTESTOS E PENALIDADES NA ÁGUA

UF3.1 A Regra 44.1 é alterada para: "Um barco pode aceitar uma punição quando, em um incidente durante a regata, ele pode ter infringido uma ou mais das regras da Parte 2 (exceto a regra 14 quando causou ferimento ou avarias graves), a regra 31 ou a regra 42. No entanto,

- (a) quando um barco pode ter quebrado uma regra da Parte 2 e a regra 31 no mesmo incidente, ele não precisa aceitar a punição por infringir a regra 31;
- (b) se o barco causou ferimentos ou avarias graves ou, apesar de aceitar a punição, ganhou uma vantagem significativa na regata ou série por sua violação, sua punição será retirar-se."

UF3.2 Uma punição pela regra 44.2 será Uma Volta.

UF 3.3 Protestos na Água por Barcos e Punições

- (a) Em regata, um barco pode protestar outro barco por uma regra da Parte 2 (exceto a regra 14) por um incidente no qual esteve envolvido, pela regra 31 ou pela regra 42, bradando protesto e exibindo visivelmente uma bandeira vermelha na primeira oportunidade razoável para cada um. Deve remover a bandeira antes ou, na primeira oportunidade razoável, após um barco envolvido no incidente ter tomado uma penalidade voluntariamente ou após a decisão de um árbitro.
- (b) Um barco que protesta conforme descrito na regra UF3.3(a) não tem direito a uma audiência. Em vez disso, um barco envolvido no incidente pode reconhecer que infringiu uma regra executando voluntariamente uma Punição. Um árbitro poderá penalizar qualquer barco que infringiu uma regra e não foi isento, a não ser que ele tenha executado a punição voluntariamente.

UF3.4 Punições e Protestos de Iniciativa de um Árbitro;

- (a) Quando um barco
 - (1) infringe a regra 31 e não executa a punição,
 - (2) Infringe a regra 42,
 - (3) ganha vantagem apesar de ter executado a punição,
 - (4) comete falta grave de esportividade, ou
 - (5) deixa de cumprir com a regra UF3.6um árbitro pode penalizá-lo sem protesto de outro barco, sinalizando de acordo com a regra UF3.5(b) ou UF3.5(c). Se um barco for penalizado pela regra UF3.4(a)(5) por não ter tomado uma penalidade ou tomado uma penalidade incorretamente, a penalidade original será cancelada.
- (b) Um árbitro que decide, com base em sua própria observação ou em um relatório recebido de qualquer fonte, que um barco poderá ter infringido uma regra, diferente da regra UF3.6 ou uma regra listada na regra UF3.3(a), poderá informar à Comissão de Protesto para que ela proceda pela regra 60.1. Entretanto, ele não informará à Comissão de Protesto sobre a alegação de infração pela regra 14, a não ser que haja danos ou ferimentos.
- c) Quando um barco não cumprir a regra UF2.1 (regra 28.2), um árbitro é obrigado desclassificá-lo conforme a regra

UF3.5(c).

UF3.5 Sinais dos Árbitros

Um árbitro sinalizará uma decisão da seguinte maneira:

- (a) Uma bandeira verde e branca com um longo sinal sonoro que significa 'não há punição'.
- (b) Uma bandeira vermelha com um longo sinal sonoro que significa "uma punição foi imposta ou permanece pendente". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco punido.
- (c) Uma bandeira preta com um longo sinal sonoro que significa "um barco está desclassificado". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco desclassificado.

UF3.6 Penalidades Impostas

- (a) Um barco punido pela instrução UF3.5 deve executar uma Punição.
- (b) Um barco desclassificado pela instrução UF3.5(c) não está mais em regata e deve deixar prontamente a área de regata.

